



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – EDIÇÃO 2025

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.040619/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: JOAO DE GOES Número: 2127

Bairro: JARDIM ALVORADA Município: JANDIRA UF: SP CEP:06612-000

CNPJ/MF nº: 61.064.838/0034-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

09/04/2025 a 18/07/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

09/04/2025 a 12/05/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A Etapa Regional do Prêmio Pedreiro Top Brasil – Edição 2025, doravante denominado “PRÊMIO”, é promovido pela SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO Ltda. (neste regulamento denominada exclusivamente “QUARTZOLIT”) e tem por objetivo homenagear, valorizar e premiar os pedreiros, conforme critérios definidos neste regulamento.

6.2. O Prêmio é destinado às pessoas físicas que exerçam a função de pedreiro, maiores de 18 (dezoito) anos, portadores de CPF/ME válido e residentes e domiciliados no Brasil.

6.2.1. Não poderão participar do Prêmio: os pedreiros participantes da etapa Nacional das edições 2023 e 2024 do Prêmio Pedreiro Top Brasil, os membros da Comissão Julgadora do Prêmio, os funcionários e seus parentes em até primeiro grau, inclusive cônjuges e afins, das empresas do grupo SAINT-GOBAIN e das demais empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização e realização do Prêmio, bem como qualquer pessoa física ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto do Prêmio.

6.3. Cronograma do Prêmio:

Inscrições	De 09/04/2025 a 12/05/2025
Etapa Classificatória (online)	De 09/04/2025 a 13/05/2025
Apuração e divulgação dos 60 classificados da Etapa Classificatória	15/05/2025
Elaboração e envio dos vídeos (online)	De 15/05/2025 a 21/05/2025
Apuração dos 30 semifinalistas	29/05/2025
Divulgação dos 30 semifinalistas	Até 30/05/2025
Etapa Regional (presencial por região do Brasil)	De 20/06/2025 a 14/07/2025
Apuração e divulgação dos 10 finalistas da Etapa Regional	18/07/2025

6.4. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela internet, no site www.pedreirotopbrasil.com.br, do dia 09/04/2025 até 23:59h do dia 12/05/2025 (horário de Brasília).

6.4.1. A inscrição é pessoal, individual e intransferível, e será preenchido com os dados pessoais do participante uma única vez durante todo o período do Prêmio, sendo utilizado como forma de identificação do participante, para fins de registro das atividades realizadas o e armazenamento de pontos.

6.4.2. No momento da inscrição, o participante poderá informar o código da REVENDA TOP, fornecido gratuitamente pelas revendas QUARTZOLIT participantes mediante solicitação do participante.

6.4.3. O cadastro será gerenciado pelo código ID do participante (código de identidade exclusivo, atribuído a cada participante), gerado ao acessar o site www.pedreirotopbrasil.com.br, sendo permitido apenas uma inscrição por participante.

6.4.4. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento, em especial da confirmação do cadastro, decorrente de incorreção nos dados informados.

6.4.5. A QUARTZOLIT não será responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas ou por erros ou falhas sistêmicas no website, nas conexões ou qualquer outro motivo que impeça o cadastro dos interessados.

6.4.6. O período de inscrições poderá ser prorrogado mediante prévia autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF.

6.5. Finalizado o cadastro no site www.pedreirotopbrasil.com.br, os participantes deverão, durante o período de 09/04/2025 a 13/05/2025, realizar os cursos e as atividades propostas da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, disponíveis no site www.pedreirotopbrasil.com.br, que gerarão pontos aos participantes.

6.6. Ao término da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, os participantes que tenham atingido a meta mínima de 60% (sessenta por cento) da pontuação total e tenham cumprido no mínimo dois desafios da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, formarão dois rankings de pontuação, por gênero e conforme a pontuação obtida por cada participante.

(a) O primeiro ranking será formado pelos 20 (vinte) participantes do gênero feminino e outros (assim declarado na inscrição do Prêmio) melhor classificados no ranking de pontuação, sendo 04 (quatro) de cada região do Brasil;

(b) O segundo ranking será formado pelos 40 (quarenta) participantes melhor classificados no ranking de pontuação, sendo 08 (oito) de cada região do Brasil.

6.6.1. Na formação de cada ranking (um ranking por Região), não havendo a quantidade de participantes do **gênero feminino** suficiente (4 mulheres por Região) com a pontuação mínima requerida, o respectivo ranking poderá ser completado por participantes do gênero masculino não classificados que, tendo atingido a meta mínima de 60% (sessenta por cento) da pontuação total e tenham cumprido no mínimo dois desafios da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, estejam melhor classificados no ranking da mesma Região.

6.6.2. Na formação de cada ranking (um ranking por Região), não havendo a quantidade de participantes do **gênero masculino** suficiente (8 homens por Região), o respectivo ranking poderá, à exclusivo critério da SAINT-GOBAIN:

- i. ser completado por participantes não classificados em nenhum dos rankings por Região e que, tendo atingido a meta mínima de 60% (sessenta por cento) da pontuação total, estejam melhor classificados no ranking de pontuação geral, independentemente do gênero ou da região do Brasil; ou
- ii. ser encerrado sem que a totalidade de vagas disponíveis do respectivo ranking (8 homens por Região) estejam completadas. Nesta situação, os prêmios remanescentes não serão atribuídos a nenhum dos participantes, sendo considerados prescritos, e terão o seu valor recolhido para o Tesouro Nacional, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196/2005.

6.7. O gênero do participante será o declarado na inscrição do Prêmio, conforme respectiva documentação oficial de identidade, a qual poderá ser solicitada para fins de eventual participação na ETAPA REGIONAL.

6.8. Entende-se por região do Brasil as regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Para fins deste Prêmio, será considerada a região do Brasil do endereço cadastrado no ato da inscrição do participante.

6.9. Durante o período de 15/05/2025 a 21/05/2025, os 60 (sessenta) participantes selecionados na ETAPA CLASSIFICATÓRIA deverão gravar dois vídeos sobre temas propostos pela SAINT-GOBAIN. [\[Sd1\]](#)

6.9.1. O vídeo deverá conter exclusivamente a imagem do participante classificado, sem participação de terceiros.

6.10. Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora do Prêmio, formada por convidados e representantes da SAINT-GOBAIN, todos capacitados e idôneos, de acordo com os seguintes critérios: experiência na área, argumentação sobre o tema e criatividade.

6.11. A pontuação atribuída ao vídeo será somada à pontuação obtida na ETAPA CLASSIFICATÓRIA e serão selecionados os 30 (trinta) participantes melhor classificados no ranking de pontuação, sendo 06 (seis) de cada região do Brasil, que participarão da ETAPA REGIONAL.

6.12. Durante o período de 20/06/2025 a 14/07/2025, os 30 (trinta) participantes semifinalistas participarão das provas práticas e entrevistas da ETAPA REGIONAL, a ser realizada EM REVENDEDORAS escolhida pela QUARTZOLIT da respectiva região do Brasil, em data e local a ser divulgado oportunamente pela QUARTZOLIT.

6.12.1. A QUARTZOLIT arcará com os custos de transporte, alimentação e estadia dos 30 (trinta) participantes para a realização das atividades presenciais da ETAPA REGIONAL.

6.12.2. Os participantes que, por qualquer motivo, não comparecerem à ETAPA REGIONAL serão automaticamente desclassificados. Nesse caso, havendo tempo hábil, poderá haver a substituição automática do participante desclassificado por outro participante de classificação subsequente na Etapa anterior.

6.13. A pontuação obtida nas atividades presenciais realizadas na ETAPA REGIONAL será somada à pontuação obtida nas Etapas anteriores e serão selecionados os 10 (dez) participantes finalistas, melhor classificados no ranking de pontuação da ETAPA REGIONAL, sendo 02 (dois) de cada região do Brasil.

6.14. Ocorrendo empate no ranking de pontuação de quaisquer Etapas do Prêmio, será considerado o participante que primeiro se inscreveu no Prêmio, conforme data e horário cadastrado no sistema do Prêmio.

6.15. O participante poderá acompanhar a sua respectiva pontuação pelo site www.pedreirotopbrasil.com.br. O ranking final da ETAPA REGIONAL será divulgado no site www.pedreirotopbrasil.com.br.

6.16. É vedado ao participante, de qualquer forma ou por qualquer meio, ceder, transferir ou alienar os pontos acumulados em todas as Etapas do Prêmio para outro participante.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/05/2025 10:00 a 15/05/2025 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/04/2025 00:00 a 12/05/2025 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada
MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
60	Cartão pré-pago sem função saque no valor de R\$ 600	600,00	36.000,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/05/2025 10:00 a 30/05/2025 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/04/2025 00:00 a 12/05/2025 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada
MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
30	Cartão pré-pago sem função saque no valor de R\$ 2 mil reais	2.000,00	60.000,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 18/07/2025 10:00 a 18/07/2025 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/04/2025 00:00 a 12/05/2025 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada
MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Kits compostos de mala de viagem e camisetas, no valor de R\$ 400,00 + direito de participação na Edição Nacional 2025 do Prêmio Pedreiro Top Brasil	400,00	4.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
100	100.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. A apuração e validação dos resultados do Prêmio será realizada pela Comissão Julgadora formada por convidados e representantes da QUARTZOLIT, todos capacitados e idôneos.

9.1.1. Os membros da Comissão Julgadora do Prêmio terão completa e total autonomia para tomada de decisão dentro das normas estabelecidas neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

9.2. A QUARTZOLIT se reserva o direito, no caso de não haver inscrições em número suficiente e/ou que não atendam aos requisitos ou aos critérios de seleção do Prêmio, de selecionar participantes em quantidade inferior à estabelecida em cada Etapa prevista neste regulamento. Da mesma forma, caso nenhum participante inscrito atenda aos requisitos e/ou aos critérios de seleção do Prêmio, a QUARTZOLIT se reserva o direito de não selecionar/premiar nenhum participante do Prêmio. Ocorrendo esta situação, o Prêmio será encerrado e os prêmios não distribuídos serão considerados prescritos e terão o seu valor recolhido para o Tesouro Nacional, na forma da lei.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. A QUARTZOLIT reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar a comprovação dos dados e informações registrados na inscrição do Prêmio. Na hipótese de verificação de tentativa ou indícios de fraude, o resultado apurado será zerado e, uma vez confirmada a fraude, o participante será imediatamente desclassificado, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pela QUARTZOLIT em face do infrator.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. Os contemplados serão comunicados por telefonema, mensagem via WhatsApp e/ou e-mail em até 10 (dez) dias úteis depois de apurados os resultados, de acordo com os dados cadastrais mantidos pela QUARTZOLIT.

11.2. Os resultados serão divulgados no site www.pedreirotopbrasil.com.br e nas páginas oficiais da QUARTZOLIT nas redes sociais. O nome dos contemplados será divulgado de forma abreviada.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. Os prêmios serão entregues sem ônus aos contemplados no prazo de até 30 (dias) após a apuração dos resultados, mediante a apresentação dos documentos pessoais do contemplado (RG, CPF e comprovante de residência) e a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, que deverá ser devolvido à QUARTZOLIT.

12.2. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

12.3. A responsabilidade da QUARTZOLIT junto aos participantes se encerra no momento da entrega dos prêmios.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A QUARTZOLIT comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para cada apuração, que poderá ser comprovada na Via de Acesso João de Góes, 2127, Jandira /SP, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

13.2. Por sua natureza e abrangência, os prêmios não serão expostos.

13.3. Ao realizar sua inscrição, o participante automaticamente autoriza a QUARTZOLIT e as empresas aderentes a utilização de seu nome e imagem em ações de marketing e de publicidade realizados pela QUARTZOLIT e pelas empresas aderentes, em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus suplementar, nos termos que constam da própria ficha de inscrição, pelo período de um ano contado da data da apuração e em todo território nacional. E, após esse período, integrar a Galeria Digital dos premiados no site do Prêmio.

13.4. Ao se inscrever no Prêmio, os interessados (i) aceitam os termos do presente Regulamento e (ii) autorizam a QUARTZOLIT e empresas aderentes a utilizar seus dados pessoais para fins de controle de participação; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas no Prêmio; controlar a distribuição da premiação; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Economia - SPA /ME; enviar-lhe informativos sobre ações relacionadas ao Prêmio, sobre sua participação e/ou contemplação nesta edição do Prêmio, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a ser contemplado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

13.5. Ao participar do Prêmio, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, número de inscrição no CPF, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste regulamento, sem qualquer ônus para a QUARTZOLIT e empresas aderentes, sendo que, de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Portaria MF nº 7638/2022, a QUARTZOLIT e empresas aderentes se comprometem a proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução deste Prêmio, não serão comercializados, cedidos ou compartilhados com terceiros, a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução deste Prêmio ou os casos previstos em lei.

13.6. A QUARTZOLIT e empresas aderentes possibilitarão aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que assinalem a opção "cancelar o recebimento", que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. Na hipótese de o Prêmio ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará a imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base da QUARTZOLIT e empresas aderentes apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

13.7. A QUARTZOLIT e empresas aderentes não se responsabilizam por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Prêmio. A QUARTZOLIT e empresas aderentes igualmente não se responsabilizam por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização do Prêmio.

13.8. Havendo interrupção do site do Prêmio por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados, devendo a QUARTZOLIT, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.

13.9. Para fins de inscrição e participação nas Etapas do Prêmio, será aplicado o horário de Brasília, sendo considerado o horário registrado no sistema do Prêmio e não o indicado no computador e/ou dispositivo móvel (tablet ou aparelho celular) do participante, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos no tráfego e recepção de dados.

13.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela QUARTZOLIT, não cabendo qualquer tipo de recurso.

13.11. A relação existente entre a QUARTZOLIT e os participantes do Prêmio não caracteriza qualquer forma de relação ou vínculo de trabalho.

13.13. O regulamento do Prêmio estará disponível para consulta no site www.pedreirotopbrasil.com.br.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 29/04/2025 às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DRO.WUT.VQP